

SYLVIO ROMERO: DO ENSINO DE FILOSOFIA AO CURSO DE LÓGICA NO COLÉGIO PEDRO II (1880-1907)

**Thiago Oliveira Custódio
Douglas Oliveira Custódio
Artur D'Amico Bezerra**

Resumo: O ensino de filosofia no Colégio Pedro II é o objeto pesquisa e a proposta de reforma de Silvio Romero, cuja principal característica foi a transição da filosofia proposta pelos ecléticos para um curso de filosofia baseado na lógica bem como nos compêndios desenvolvidos. A proposta desse autor foi efetivada no período que se estabeleceu ente 1900 e 1907. A pesquisa se focará nos compêndios, na pesquisa documental, fontes historiográficas. Procurou-se no trabalho relacionar dialeticamente o momento filosófico do século XIX com os movimentos da fração da classe dominante urbana que representava a proeminente intelectualidade ambientada no Colégio Pedro II. Conclui-se com a transformação do ensino de filosofia como lógica e a especialização do conhecimento e o espaço a ciência moderna.

Palavras-chaves: Sylvio Romero; Colégio Pedro II; História Educação.

Introdução

O ensino de filosofia no interior do Colégio Pedro II é o objeto desta pesquisa e a proposta de reforma de Silvio Romero, catedrático do Colégio Pedro II desde 1880, cuja principal característica foi a transição da filosofia proposta pelos ecléticos para um curso de filosofia baseado exclusivamente na lógica bem como nos compêndios desenvolvidos. A proposta desse autor foi efetivada no período que se estabeleceu ente 1900 e 1907.

Não é acidental o fato de que a pesquisa procurou se fixar nos compêndios de filosofia utilizados no Colégio Pedro II. De difícil identificação, visto que nem todos os programas de ensino indicam as obras que guiam a disciplina; de localização intrincada, pois os compêndios possuem mais de um século de existência e foram impressos em editoras não mais existentes, a localização dos compêndios pressupõe o exame de diversas fontes primárias.

Enfim, localizar essas fontes primárias exigiu uma verdadeira imersão no ambiente do século XIX e início do século XX. Reunindo ora informações fragmentadas e inconclusivas, ora localizando outras fontes historiográficas e fontes primárias, em todos os casos a identificação dos compêndios e seu respectivo momento

histórico foi tarefa demasiadamente árdua. Mas foi o labor da pesquisa que ajudou a esclarecer os elementos que envolviam o objeto. Esse movimento ratifica, como acrescenta Alves (2005), que é a teoria que define o objeto. Com isso, pretende-se dizer que objeto é apreendido a partir de uma determinada visão de mundo e que o seu conhecimento está relacionado ao conjunto de categorias que uma determinada epistemologia proporciona.

Os compêndios estudados, na condição de fonte primária, não fogem a essa regra. O papel dessas obras em uma determinada sociedade e momento histórico cumpre uma função singular em relação à produção intelectual em geral. Além de sistematizar uma determinada visão de mundo e reproduzir seu conteúdo ideológico, os compêndios também são, e isso os distingue da produção intelectual em geral, instrumentos do trabalho didático, inseridos historicamente em uma determinada relação educativa. Esse segundo aspecto, em especial, relaciona os compêndios com a base material de existência e reprodução da sociedade.

Ao contrário de uma concepção mais idealista deste processo que tende a vincular os compêndios a uma determinada idéia sem os vincular materialmente com a humanidade socializada, procurou-se no trabalho relacionar dialeticamente o momento filosófico do século XIX com os movimentos da fração da classe dominante urbana que representava a proeminente intelectualidade ambientada no Colégio Pedro II.

Silvio Romero foi um dos principais interlocutores no debate do pensamento filosófico nacional e a concepção de escola moderna no Brasil da Primeira República. A sua proposta encontra-se na obra *A Philosophia e o Ensino Secundário*, de 1889. A proposta do intelectual brasileiro está fundamentada no curso propedêutico de lógica, em franca oposição ao ensino de filosofia até então vigente. A dimensão programática da obra lhe rendeu amplitude política e institucional.

Dirigindo o conteúdo de seu escrito ao conselheiro Rui Barbosa e ao Deputado Afonso Celso Junior, Romero pretendeu executar uma reforma no ensino de filosofia almejada, ao menos, desde 1883, segundo as Atas da Congregação do Colégio Pedro II. Tal reforma consistiria na redução do ensino de filosofia (COLÉGIO PEDRO II, 1883) ao curso elementar de lógica (ROMERO, 1889), dessa maneira, alterando completamente o paradigma pelo qual os compêndios de filosofia seriam produzidos no âmbito da escola secundária brasileira.

Com o manifesto *A Philosophia e o Ensino Secundário*, Romero completaria parte do moderno projeto para a filosofia no Brasil, a saber, a conversão da filosofia em curso superior e a permanência apenas da lógica como disciplina para a escola secundária brasileira. Esse aspecto programático foi assumido pelo Ginásio Nacional depois de 1907, com a entrada do manual didático de Vicente Souza, o *Curso de Lógica* (1907).

A Philosophia e o Ensino Secundário

Com o título *Defeitos Geraes do Actual Programma de Philosophia*, Romero inicia o primeiro capítulo da obra. O tom incisivo com que o autor se apropria do debate filosófico acerca dos programas de filosofia faz referência ao programa de ensino do Colégio Pedro II: “O actual plano de estudos da philosophia no Imperial Collegio de Pedro II, e em geral todos os lyceos e gymnasios de nosso paiz, é radicalmente insustentável” (ROMERO, 1889, p.6).

Para Romero, o programa de ensino vigente até o advento da República “Consagra um encyclopedismo anchronico, em perfeito desaccordo com actual estado da sciencia e impossível de ser convenientemente executado” (ROMERO, 1889, p.6, grifos nossos). O estado da ciência, citado por Romero, deve levar em conta duas operações ideológicas maiores no cenário intelectual internacional, com influência sobre o território nacional. A primeira situava-se no pólo da Restauração do século XIX e dizia respeito à tentativa de aproximação da Igreja Católica da modernidade, em detrimento do ultramontanismo.(CRUZ,2006)

A segunda operação ideológica fazia referência à ascendência intelectual da Escola de Recife. O monismo evolucionista, método específico desta corrente intelectual brasileira, termo cunhado por Romero em 1860, combatia a filosofia idealista e eclética, assim como o espiritualismo aristotélico-tomista, ambos presentes na Faculdade de Direito de Recife. Silvio Romero, em especial, “[...] permanece mais fiel ao pensamento de Herbert Spencer e ao fim da vida inclinou-se para as teorias de Le Play, ‘em termos de método sociológico’”(ADEODATO, 2003, p.305).

Portanto, a relevância de *A Philosophia e o Ensino Secundário* justifica-se no fato de que tal obra foi síntese de um movimento político e intelectual que pretendeu romper com os elementos recorrentes do aristotelismo tomista, presentes no ensino de filosofia durante o período Imperial, desde a fundação do Colégio Pedro II em 1837 (SANTOS, 2007).

A metafísica como objeto de crítica de Romero faz referência ao desenvolvimento de debate empreendido por ele desde a década de sessenta do século XIX, entendendo que a religião é puramente fenômeno da alma e jamais fundamento da ciência (ADEODATO, 2003). A intensa crítica de Romero à metafísica também surge no plano da educação. Ela decorre do fato de que em março de 1875, na arguição para o concurso para a Faculdade de Direito de Recife, Romero fora reprovado. Eis o motivo:

No curso da arguição de Sylvio, pelo lente Coelho Rodrigues, tendo este declarado que a lógica não excluía a metafísica, replicou Sylvio Romero, dizendo esta é morta. [...] “Foi o senhor que matou?...” Perguntou Coelho Rodrigues. “Foi o progresso, foi a civilização”, retorquiu o candidato, retirando-se da sala com expressões indignadas. (DORIA, 1997, p.131)

Essa inclinação de Romero e da Escola do Recife à variação heterodoxa do positivismo iria subsidiar epistemologicamente a tendência de especialização das disciplinas científicas e simplificação dos conteúdos, principalmente quando essa operação ideológica tratava de suprimir a doutrina do antigo regime.

É importante dizer que “Sempre foi o conteúdo didático que sofreu, mais diretamente, as conseqüências dos embates ideológicos que se processaram entre classes e frações de classes no interior das diferentes formas históricas de sociedade” (ALVES, 2005, p.19). Neste sentido, o materialismo evolucionista de Romero combatia a escolástica, e nesta medida o programa de ensino de filosofia do pensador sergipano se aproximava da proposta comeniana, assegurando a especialização do conhecimento filosófico e a simplificação do conteúdo didático, ao mesmo tempo em que pretendia efetivar o ensino propedêutico em um país onde a filosofia ainda não estava consolidada, enquanto disciplina, nas universidades. Portanto a sua proposta consiste na redução do ensino de filosofia ao curso elementar de lógica.

A crítica de *A Philosophia e o Ensino Secundário* (ROMERO, 1889, p.7) também aborda o conteúdo dos programas de ensino do Colégio Pedro II. Romero inicia a crítica da disposição dos conteúdos no programa de ensino, orientada pelo governo,

comprando polêmica com um dos elementos da escolástica em relação ao conteúdo dos compêndios, a saber, a ontologia, “[...] sciencia do ser... Que diabo é isto?” (ROMERO, 1889, p.7), e acrescenta:

A disposição das sciencias no programma é completamente errada e revela inteira ignorância de assumptos philosophicos. Abre a serie pela desparatada Ontologia, que outra cousa não pode sêr, si é que ella tem algum sentido, sinão a metaphysica de antigo estylo, a qual segundo o próprio nome indica, é a ultima das regiões a que se pode alçar o pensamento. Occupa-se das causas finaes, das origens da razão fundamental e intrínseca das cousas; indaga si o universo é um phenomeno de natureza monistica ou dualística, si elle obedece a um mecanismo ou a uma teleologia. Ora, tudo isto é o que de mais abstracto e transcendental se pode conceber...

Para Romero, o aristotelismo tomista dominante nos programas de ensino de filosofia do Colégio Pedro II durante o período Imperial destoava consideravelmente das experiências mais avançadas, não por menos, Romero, fez uma opção pelo pensamento materialista evolucionista de Spencer.

Segundo a organização e exposição do conteúdo do conhecimento filosófico, Silvio Romero criticava o extenso programa de ensino seguido até então, que incluía: 1) ontologia; 2) psicologia; 3) lógica; 4) moral; 5) teodicéia; 6) história da filosofia:

Tal a péssima intuição de quem ainda hoje se lembra de incluir n’um curso de philosophia, a ontologia, a psychologia, a lógica, a theodicéa, a moral e a historia da philosophia, seis longas sciencias, além de exercicios especiaes da velha dialética da idade media inesperamente ressuscitada! (ROMERO, 1889, p.6)

O Governo Imperial, foi motivo de severas críticas contra a proposta de Romero, que consistia em reduzir o ensino de filosofia ao curso de lógica, proposta esta subsidiada pela experiência educacional alemã. O Governo, portanto acusa Romero (1889) de desprestigiar a cadeira de filosofia: “Intenta-se, foi nos dito, amesquinhar a cadeira de philosophia no collegio de Pedro II e nos institutos de preparatorios” (p. 18-19). A resposta de Romero colocaria o acusador à frente do algoz:

Argumentam os nossos adversarios com o exemplo da França, onde o curso philosophia nos lycêos era pouco mais ou menos no gosto do que se faz no Brazil. Esta razão é contraproducente. Nós copiamos os programmas francezes sem o menor criterio e depois argumentamos com o nosso proprio plagiato. (ROMERO, 1889, p.17).

A influência francesa no ensino de filosofia no Colégio Pedro II fora uma decisão do Império, o que justificava a inclusão de compêndios franceses para o ensino desta disciplina durante a segunda metade do século XIX, especificamente de 1856 a 1882, que constam nos programas oficiais de ensino reproduzidos por Vechia e Lorenz (1998). O impacto do pensamento francês, entretanto, continuaria a despertar interesse sobre a inteligência nacional, não mais sob os interesses governamentais, ao menos do Império. O positivismo lideraria essa vanguarda revitalizada e plural, inclusive dentro do espaço do Colégio Pedro II, afastando-se cada vez mais do ecletismo filosófico, mas ainda permanecendo no espaço do ensino secundário. Este fato, para Romero, “É uma das razões porque a philosophia franceza em geral não se eleva acima da vulgaridade e das amplificações palavrosas” (1889, p.18).

Além disto, cabe tratar de Augusto Comte, contemporâneo desse movimento. Ele não seria envolto na área de decadência anacrônica apontada por Romero. Sua obra foi reconhecida por este último: “Exceção aberta da obra systematica de Augusto Comte, que foi elaborada justamente fora das condições do ensino official e movida especialmente contra esse ensino” (ROMERO, 1889, p.18). E conclui [...] “tudo o mais que em França se escreveu neste seculo com o nome de philosophia feitas pequenas reduções, deve pôr-se no fogo” (IDEM).

Continuando sua crítica, Romero destacava ainda o nível de formação dos professores, assim como as especificidades da formação dos alunos no espaço físico que em breve passaria a ser denominado Ginásio Nacional, onde ficavam subordinados a uma relação educativa cuja centralidade fixava-se no conteúdo do instrumento de trabalho, a saber, os manuais didáticos.

A proposta de Silvio Romero, portanto, consistia na eliminação da teodicéia, metafísica, psicologia, moral, ontologia e história da filosofia dos estudos de filosofia da escola secundária. Restariam os estudos de lógica. Os principais elementos da crítica de Romero ao ecletismo filosófico aparecem nas Atas da Congregação do Imperial do Collegio de Pedro II, mais precisamente no dia 21 de fevereiro de 1883.

O Sr. Sylvio Romero, lê a seguinte proposta para ser discutida na sessão vindoura: proponho que a Congregação, usando da attribuição que lhe é concebida pelo artº. 2º Do Decreto nº 8227 de 24 e Agosto de 1881, Dirija-se ao Governo Imperial mostrando-lhe a conveniência que há em reduzir no Collegio de Pedro 2º o estudo da Philosophia ao estudo da Lógica. (COLÉGIO PEDRO II, 1883, p.p.89).

A incidência do positivismo sobre a organização do trabalho didático no Colégio Pedro II não fora irrelevante. Ela se expressou ao mesmo tempo nas aspirações ideológicas da fração da classe dominante não ligada à política imperial e ao clero, a que respondiam intelectuais como Romero e, portanto, como operação ideológica, marcaria presença no conteúdo, organização e exposição dos manuais didáticos.

Isto pressupunha efetivar no plano da relação educativa um manual didático que dialogasse com a moderna classificação das ciências (ROMERO, 1889). Em ambos os casos era preciso abolir “A falsa philosophia ministrada a retalho” (ROMERO, 1889, p.16).

A especialização e divisão do trabalho intelectual, imanente ao desenvolvimento das forças produtivas, colocariam em evidência a questão da moderna classificação da ciência apontada por Romero, a saber, a base técnico-científica apropriada pela maquinaria. Ainda se faz necessário uma análise de outro espaço político no qual o manual didático também era discutido. No que tange ao Colégio Pedro II, esse espaço era a Congregação.

Congregação do Colégio Pedro II

De certa maneira, o tom empreendido em *A Philosophia e o Ensino Secundário* era um apelo aos seus destinatários, sobretudo à Congregação do Colégio Pedro II, no crivo da Primeira República em 1889. Ainda assim tal obra não representa a primeira iniciativa de Silvio Romero sobre o Programa de Ensino de filosofia do Colégio Pedro II. Como dito anteriormente, o exame das Atas da Congregação do Colégio mostra que, ao menos desde 1883, Romero tinha debatido junto à Congregação sobre a questão filosófica e a escola secundária brasileira e que a sua proposta, desde então, sofrera represálias:

O Ilmo Dr. Rozendo Muniz pediu a palavra por ordem para ler um protesto sobre a proposta do Ilmo Dr. Sylvio Romero relativa à redução do ensino de philosophia no Collegio de Pedro 2º: motivando algum debate entre diversos membros presentes sobre a oportunidade de ter lido aquele protesto, o que

justificou a seguinte proposta, que fizeram subir à consideração do Ilmo Presidente. Requer uma sessão da Congregação para a discussão da proposta do Ilmo Dr. Sylvio Romero para se reduzir o ensino da philosophia somente à lógica. (COLÉGIO PEDRO II, 1883, p. 98)

A Ata da Congregação indicava dois elementos acerca do estilo de manual didático defendido por Silvio Romero. De um lado, o autor de *A Philosophia e o Ensino Secundário* defendia a progressiva substituição dos conteúdos filosóficos pelo ensino exclusivo da lógica. A operação ideológica que Romero intentou nesse íterim histórico diz respeito à especialização do conhecimento, paradigma que o aproxima do apostolado positivista, e não por menos o governo provisório, atendendo a essa demanda, propôs o deslocamento de Silvio Romero para o ensino de Lógica, Sociologia e Moral, no então Ginásio Nacional, em 1890 (COLÉGIO PEDRO II, 1889), portanto, eliminando o ensino de filosofia, assim como criando novas disciplinas.

Além disso, para compreender a aproximação da redução ao ensino de lógica de Silvion Romero à *phan-methódica* de Comenius é preciso lançar mão daquilo que Marx denominou de “trabalho social de qualidade média” (MARX, 2003, p.375). Essa categoria, que se insere na transição entre o artesanato e a manufatura indica duas tendências imbricadas: a organização dos trabalhadores em cooperação associada ao desenvolvimento técnico dos instrumentos de trabalho implica necessariamente na divisão social do trabalho, isto é, o artesão feudal foi progressivamente substituído pelo trabalhador da manufatura; o antigo trabalhador com domínio integral sobre o processo e os instrumentos de seu trabalho deu espaço ao trabalhador moderno, que domina tão somente uma etapa parcial, operando pouquíssimos instrumentos necessários à produção da mercadoria. Portanto, o trabalho abstrato socialmente necessário (MARX, 2003) indica uma simplificação do trabalho.

Para uma nova organização do trabalho didático e, por conseguinte, dos manuais, Silvio Romero apresentava na sua proposta três momentos: a) análise do programa atual; b) motivos da reforma; c) o novo programa de ensino. Para analisar o programa em vigor, Romero destacava que dois foram os elementos dominantes na organização e exposição dos conteúdos dos manuais didáticos de filosofia ainda no final do século XIX.

O primeiro, cuja origem influenciaria a escola secundária brasileira, em especial, a escolha das matérias presentes na disciplina de filosofia, deitava raiz no

aristotelismo tomista, presentes no *Ratio Studiorum*, o plano de estudos dos jesuítas, assim como, no compêndio de Antônio Genovesi. A essa influência do aristotelismo tomista seguiram-se compêndios de estilo enciclopédico e compreensivo, na acepção de Romero, abrangendo tanto os de origem francesa, tais como os Barbe (1871), Pelissier, Janet (1884) e Jaffre (1886).

A crítica de Romero se dirigia ao anacronismo presentes nos compêndios, evidenciado pelo disparate na hierarquização e classificação das ciências nos programas de ensino. Mas sem dúvida a resposta que o intelectual brasileiro pretendia dar à organização do trabalho didático na escola secundária brasileira relacionava-se ao papel da filosofia enquanto disciplina. O caráter complexo, variado e abstrato da filosofia, porque sua magnitude não escaparia à especialização do conhecimento e saberes humanos. Portanto, a filosofia, sendo universal porque trata do singular, ou singular porque trata do universal, em nenhum dos casos, deixaria de ser, na concepção de Romero, uma ciência.

E é aí mesmo que se estabelecia a encruzilhada entre a filosofia e a escola secundária: a simplificação do conteúdo que a *Philosophia* e o Ensino Secundário pretendia pressupunha um espaço educacional para além da própria escola secundária, a saber, a Universidade. Daí a necessidade de uma reforma – segundo proposta do autor – que abrangeria tanto o ensino secundário como o ensino superior.

Outra questão a destacar-se nesta reforma é que o caráter propedêutico da redução do ensino de filosofia ao curso elementar de lógica consistia ainda em duas importantes operações ideológicas dialeticamente relacionadas: a efetivação de um manual didático que aboliria a ontologia, moral, história da filosofia, teodicéia e psicologia, e de todo o arsenal epistemológico do aristotelismo tomista, assim como a introdução da Sociologia como disciplina especializada no programa oficial do Colégio Pedro II.

A efetivação do Curso de Lógica

O exame de fontes primárias, tais como o Registro de Nomeações do Colégio Pedro II, assim como as atas da Congregação, no período de gênese da República,

analisadas em conjunto com outras fontes secundárias, foram de relevância importância para compreender certas nuances que envolvem esse momento histórico, visto que os programas de ensino desse período não indicam nenhum compêndio. Em 2 de julho de 1892 Silvio Romero apresentou novamente à Congregação do Colégio Pedro II a sua proposta, apresentada pelo relator da respectiva ata, nos termos seguintes:

Logo que foi nomeado em Março de 1880 [para a cadeira de filosofia, Silvio Romero], pretendeu imprimir cunho novo ao ensino e formulou um programma modelado pela philosophia synthética de Spencer, compreendendo: Primeiros Principios, Principios de Biologia, Principios de Psychologia, Principios de Sociologia e Principios de Moral. Como se vê, é a mesma posição da obra integrante do grande mestre contemporaneo. Seu programma era apenas reduzido às condições do ensino secundário. É evidente, pois que bem antes de Benjamin Constant se lembrar de introduzir o ensino de sociologia, já o orador [Silvio Romero] o tinha pretendido, segundo os ditames da escola que professa. Seu programma não foi aceito a pretexto de ser extenso e complicado. [...] Nesse tempo ainda não existia a Congregação do Collegio de Pedro 2º e o orador entendia-se com as direções do estabelecimento e com os conselhos collegiaes. Depois que o professorado do actual Gymnasio teve direito de reunir-se em congregação com certa autonomia, o orador levantou de novo a questão, sendo ainda vencido, a pretexto de excluir a theodicéa. Foi então que, reconhecendo por outro lado, o mau preparo dos discípulos que chegaram ao curso de philosophia propoz a redução do curso da Lógica inductiva e deductiva, como a ensinaram Stuart Mill e Alexandre Bain⁴⁴, sendo o livro deste ultimo tomado para compendio. Travado o debate, a idea sahiu vencedora, diz o orador [...] O orador publicou então um folheto sobre o assumpto e então e fez chegar ao conhecimento do Imperador. (COLÉGIO PEDRO II, 1899, p.17-18).

A Ata da Congregação de 2 de Julho revela um importante elemento teórico para a organização do trabalho didático no Colégio Pedro II: a determinação do compêndio, como instrumento de trabalho, sobre o programa de ensino não é aparente. Isto significa que o manual didático antecede na relação educativa o processo de eleição dos conteúdos didáticos, ele é condição objetiva indispensável para a organização dos programas de ensino e antecipa na divisão social do trabalho intelectual a aparente proeminência do programa oficial sobre o instrumento do trabalho.

Essa consideração teórica é indispensável para o exame de obras que não possuem a oficialidade dos programas de ensino, tal como, o compêndio de Vicente Souza, por exemplo. A obra intitulada Curso de Lógica: Conforme às Licções professadas no Gymnasio Nacional (1907) de Vicente Souza tem seu uso didático justificado pelo título e prefácio da obra, da mesma maneira que seu autor fora lente do Colégio Pedro II, durante os primeiros anos do século XX, sendo inclusive deslocado da cadeira de latim, cátedra original (DORIA, 1997), para o ensino de filosofia. A inserção

do professor Vicente Souza no Colégio Pedro II remonta ao ano de 1884, quando este foi nomeado professor substituto para a cadeira de latim

Vicente Souza introduz a modernidade em filosofia no século XIX, no seu conteúdo, e o executa sobre o programa de ensino indicado por Silvio Romero, rompendo dessa maneira com o ecletismo filosófico. Para tal, concorreu a divulgação do positivismo no Brasil.

O positivismo foi a profissão de fé, cuja proposta de reconciliação entre classe dominante e o proletariado - porque o positivismo reconhecia essa parcela da sociedade como classe – se daria no interior de um republicanismo com uma apologia ao desenvolvimento das forças produtivas, com vistas à transição da fase concorrencial para a fase monopolista do capital.

Bem como a religião de Christo se intitulou a religião dos pobres, a religião dos desgraçados, ideia esta que não deixou de ter grande influencia em sua propagação entre as classes populares do Império Romano, assim também, obedecendo ao seu sestro de imitação, o positivismo pretende impingir-se como um grande amigo do proletariado moderno. (ROMERO, 1894, p.98)

Ocorre que o desembarque do positivismo no Brasil se deu em um cenário político e econômico significativamente distinto. A pequena burguesia muitas vezes autoidata e sem stratum econômico fora a base material desse positivismo, incapaz de realizar per se a revolução republicana. Isto acabou por enfraquecer sua difusão na sociedade brasileira, inclusive entre a intelectualidade relacionada às humanidades, no Colégio Pedro II. Por isso somente em 1907, com Vicente Souza, a proposta de Silvio Romero, apresentada nas atas da congregação desde 1883, de reduzir o ensino de filosofia ao curso de lógica, se efetivou.

Ao analisar os programas de ensino de filosofia da década de 1890, pode-se observar que a filosofia já não possuía o status de disciplina independente. Se por um lado o compêndio de Vicente Souza representou no Colégio Pedro II a efetivação da reforma proposta por Silvio Romero (1889), por outro, estes pensadores não conquistaram, no Ginásio Nacional - denominação dada pela Primeira República ao antigo Colégio Imperial de Pedro II - a mesma notoriedade alcançada pela corrente eclética.

Romero defrontou-se, desde 1892, com aquilo que ele denominou de “dogmatismo positivista” (COLÉGIO PEDRO II, 1899, p. 20). Ocorre que a Reforma de Benjamin Constant opunha-se claramente à inspiração católica presente nos programas de ensino de filosofia até o advento da República. Não se tratava de uma radical negação da reforma que Silvio Romero propunha, por parte do Governo Provisório, mas da abolição de qualquer elemento que remetesse a filosofia ao antigo plano executado pelos ecléticos. Na prática, a própria disciplina de filosofia ficou em suspenso, retornando brevemente em 1901, isto é, enquanto História da Filosofia, para novamente sair dos programas de ensino e só retornar em 1925⁴⁹ (CRUZ, 2006); (VECHIA E LORENZ, 1998)

Considerações Finais

Sabe-se que é verdade que uma determinada doutrina filosófica está vinculada a uma visão de mundo específica. Portanto, pode-se concluir logicamente que ela representa uma classe ou fração de classe. Logo, ao se substituir o ecletismo pelo Imperador e os sistemas filosóficos pelas classes sociais não se pode chegar à conclusão de que ambos operaram da mesma forma? Na oposição ao ecletismo apareceu Silvio Romero. Sua proposta consistia na redução do ensino de filosofia, enciclopédico e universalista – como ele próprio defendia – para o curso de lógica. Essa proposta se efetivou em 1900, onze anos após o advento da República.

O projeto de Romero foi comprometido pelo Governo Provisório porque a profunda oposição da Reforma de Benjamin Constant ao idério monárquico e católico não deu margem à outra proposta, senão a própria posição de Constant, a positivista.

Entretanto, é preciso destacar que a sua proposta situava-se numa quadra histórica onde a própria filosofia sofria com a severa adversidade do governo provisório, tendo permanecido fora dos programas de ensino do Pedro II em toda a década de 90 do século XIX. Mais por conta do ecletismo filosófico e sua profunda ligação com a Monarquia e a Igreja, do que em função de Silvio Romero. Poder-se-ia dizer inclusive que se não fosse o compêndio de Vicente Souza a filosofia teria sido abolida do Ginásio Nacional, junto com sua antiga denominação: Imperial Colégio de Pedro II.

A própria especialização decorrente da proposta de Silvio Romero para o ensino de filosofia já é por si própria complexa. Por um lado, Romero propõe que a filosofia deva ser assunto das Universidades, que inclusive o Brasil não possuía; de outro, o curso de lógica não representa por si só a concepção de ciência moderna, aliás, ela não pode ser compreendida com o exame exclusivo da cadeira de filosofia.

REFERÊNCIAS

ADEODATO, J. O positivismo culturalista da Escola do Recife. **Novos Estudos Jurídicos**, v. 8, n. 2, p. 303-326, jun. 2003. Disponível em: < <https://www6.univali.br/seer/index.php/nej/article/viewFile/337/281> >. Acesso em: 18 jul. 2010.

ALVES, G. L. **O trabalho didático na escola moderna**: formas históricas. Campinas: Autores Associados, 2005.

BARBE, E. **Curso elementar de Filosofia**. Paris: Aillaud Guillard, 1871.

COLÉGIO PEDRO II. **Atas da Congregação do Imperial Colégio de Pedro II**: 1881-1883. Rio de Janeiro: [s.n], 1883.

COLÉGIO PEDRO II. **Atas da Congregação do Imperial Collegio de Pedro II**: 1891-1899. Rio de Janeiro: [s.n], 1899.

CRUZ, A. S. D. **O pensamento filosófico e o ensino de filosofia na escola secundária brasileira: uma interpretação dos programas de ensino do Colégio Pedro II (1837-1951)** 2006. 177 f. Dissertação (Mestrado em Educação Brasileira) - Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia. 2006.

JAFFRE, P. F. A. **Cours de philosphie adapté au programme du baccalauréat ès-lettres**: 1885. 4. ed. Lyon; Paris: Delhome et Briguet; Libraires-éditeurs, 1886. 719p.

JANET, P. **Traité élémentaire de philosophie: a l'usage des classes**. 4. ed. Paris: Libraire Ch. Delagrave, 1884. 973p.

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política. 21. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. v. 1.571p.

ROMERO, S. **Doutrina contra doutrina**: o evolucionismo e o positivismo na República do Brasil. Rio de Janeiro: J.B Nunes, 1894.

ROMERO, S. **A philosophia e o ensino secundario**. Rio de Janeiro: Centro Bibliographico, 1889.

SANTOS, B. B. M. D. **Colégio Pedro II e a história da Educação no Brasil**. Rio de Janeiro: Folha Dirigida, 2007. 178p.

SOUZA, V. **Curso de Lógica**: Conforme ás Licções professadas no Gymnasio Nacional. Rio de Janeiro: Laemmert, 1907.

VECHIA, A., LORENZ, K. M. **Programa de ensino da escola secundária brasileira (1850- 1951)**. Curitiba: Ed. do Autor, 1998. 406p.